



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0869/2023

Em, 30 de outubro de 2023

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE GUICHÊ NO DEPÓSITO MUNICIPAL DE CABO FRIO PARA RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E IMEDIATA RETIRADA DE VEÍCULO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a instalação de guichê no depósito municipal de Cabo Frio para recebimento de diárias e imediata retirada de veículo.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

**LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Essa é uma reclamação recorrente da população cabo-friense. É inadmissível uma pessoa ter o seu veículo rebocado na sexta-feira, e só poder retirar na segunda-feira, o depósito abri ao final de semana para recebimento dos veículos, logo deveria abrir para a sua retirada.

O pagamento da diária é requisito para fins de liberação do veículo apreendido por infração de trânsito. Logo, o fundamento jurídico da cobrança da taxa tem a ver com a possibilidade de exercício do direito de retirada do veículo pelo seu proprietário, o que está diretamente relacionado ao oferecimento do serviço de atendimento ao proprietário do veículo rebocado.